



PORTARIA N.º 312/2020

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **REGINA CELIA BORREGO**, ocupante do cargo de V-SERVENTE LAVANDERIA portador(a) do R.G nº 17703180 e da matrícula nº 7395, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

Artigo 2º - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 17 de agosto de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração